



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº6/2009

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão faz saber que:

Ao abrigo do disposto do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal a que presido, tomou as seguintes deliberações:

1. Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo ao ano de 2008, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O inventário foi apreciado.

2. Apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano 2008, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro e nº. 1 do artº. 47 da Lei nº. 2/02 de 15 de Janeiro.

Posto à votação, os documentos foram aprovados, por maioria, com 15 votos a favor, 7 abstenções e 3 votos contra.

3. Autorizar o Município a criar a Empresa Municipal de Reabilitação Urbana e aprovar os respectivos estatutos, nos termos no disposto na alínea l) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Posto à votação, foi aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

Olhão, 30 de Abril de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)